

PORTARIA 084/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo **21.106.638-5**,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem Conselho Disciplinar - CD, da Casa de Custódia de Piraquara – CCP.

MEMBROS EFETIVOS

Marcio Zapchon	Diretor e Presidente
Leonardo Antonio Fiorin	Secretário/Relator
Marlon Mauri de Siqueira	Divisão de Segurança e Disciplina
Alan Ricardo S. Galleazzo	Setor de Psicologia
Denise da Conceição Maia	Setor Serviço social
Ivone Duarte	Setor de Pedagogia
Ricardo Luiz Barboza	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTES

Robson Reginato da Costa e Silva	Vice-Presidente
Franciane Mara de Conto	Secretário/Relator
Edivan Alves de Souza	Divisão de Segurança e Disciplina

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 061/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 11.464, de 20 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

OSVALDO MESSIAS MACHADO

Diretor-Geral da Polícia Penal